



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI N.º 651/2012

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial, abrir dotações específicas inserir na LDO do exercício de 2012 o Programa de implantação e manutenção da Rede Coletora de Esgoto no Orçamento do Município de Santa Cecília do Pavão, para o exercício de 2012.

PROGRAMA	AÇÕES	FUNÇÃO	PRODUTO	VALOR
Programa Epidemiológico e Controle de doenças	Implantação E Manutenção da Rede Coletora de Esgoto	0024	Materiais e Serviços	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Santa Cecília do Pavão para o exercício de 2012, um crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0008 – OFERTAS DE PROGRAMAS DA SAÚDE

10 302 0008 2039 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO



GESTÃO
2009 / 2012

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

44.90.51- 000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 27 de janeiro de 2012.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal